



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002625 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANA

LEI COMPLEMENTAR Nº 81/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Magistério do Município de Itabaiana e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica reajustado em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) o piso salarial dos servidores públicos do Magistério do Município de Itabaiana.

§ 1º. A tabela salarial dos servidores públicos do Magistério deste Município passará a vigorar com os valores descritos na tabela anexa a esta Lei.

§ 2º. A diferença entre os valores devidos e pagos aos servidores públicos do Magistério deste Município, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022, será adimplida nos moldes a serem estabelecidos por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 16 de março de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9705 – 13.104.740/0001-10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002625 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

TABELA VENCIMENTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PISO DEFINIDO PELO MEC PARA O EXERCÍCIO 2022

CLASSES		QUADRO PERMANENTE											
		I			II			III			IV		
		125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
0-3	A	2.403,52	3.076,50	3.845,63	2.643,87	3.384,15	4.230,19	2.884,22	3.691,80	4.614,76	3.364,93	4.307,11	5.383,88
3,1 - 6	B	2.439,57	3.122,65	3.903,31	2.683,53	3.434,92	4.293,65	2.927,49	3.747,18	4.683,98	3.415,40	4.371,71	5.464,64
6,1 - 9	C	2.476,17	3.169,49	3.961,86	2.723,78	3.486,44	4.358,05	2.971,40	3.803,39	4.754,24	3.466,63	4.437,29	5.546,61
9,1 - 12	D	2.513,31	3.217,03	4.021,29	2.764,64	3.538,74	4.423,42	3.015,97	3.860,44	4.825,55	3.518,63	4.503,85	5.629,81
12,1 - 15	E	2.551,01	3.265,29	4.081,61	2.806,11	3.591,82	4.489,77	3.061,21	3.918,35	4.897,93	3.571,41	4.571,40	5.714,26
15,1 - 18	F	2.589,27	3.314,27	4.142,84	2.848,20	3.645,70	4.557,12	3.107,13	3.977,12	4.971,40	3.624,98	4.639,98	5.799,97
18,1 - 21	G	2.628,11	3.363,98	4.204,98	2.890,92	3.700,38	4.625,48	3.153,73	4.036,78	5.045,97	3.679,36	4.709,58	5.886,97
21,1 - 24	H	2.667,53	3.414,44	4.268,05	2.934,29	3.755,89	4.694,86	3.201,04	4.097,33	5.121,66	3.734,55	4.780,22	5.975,27
24,1 - 27	I	2.707,55	3.465,66	4.332,07	2.978,30	3.812,22	4.765,28	3.249,06	4.158,79	5.198,49	3.790,56	4.851,92	6.064,90
27,1 - 30	J	2.748,16	3.517,64	4.397,05	3.022,98	3.869,41	4.836,76	3.297,79	4.221,17	5.276,47	3.847,42	4.924,70	6.155,88

Escala Vertical: 1,015

Escala Horizontal:

I = 1,0 II = 1,1 III = 1,2 IV = 1,4

CLASSES		QUADRO SUPLEMENTAR								
		1S			2S			3S		
		125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
0-3	A	2.403,52	3.076,50	3.845,63	2.643,87	3.384,15	4.230,19	2.764,05	3.537,98	4.422,47
3,1 - 6	B	2.439,57	3.122,65	3.903,31	2.683,53	3.434,92	4.293,65	2.805,51	3.591,05	4.488,81
6,1 - 9	C	2.476,17	3.169,49	3.961,86	2.723,78	3.486,44	4.358,05	2.847,59	3.644,92	4.556,14
9,1 - 12	D	2.513,31	3.217,03	4.021,29	2.764,64	3.538,74	4.423,42	2.890,30	3.699,59	4.624,49
12,1 - 15	E	2.551,01	3.265,29	4.081,61	2.806,11	3.591,82	4.489,77	2.933,66	3.755,08	4.693,85
15,1 - 18	F	2.589,27	3.314,27	4.142,84	2.848,20	3.645,70	4.557,12	2.977,66	3.811,41	4.764,26
18,1 - 21	G	2.628,11	3.363,98	4.204,98	2.890,92	3.700,38	4.625,48	3.022,33	3.868,58	4.835,72
21,1 - 24	H	2.667,53	3.414,44	4.268,05	2.934,29	3.755,89	4.694,86	3.067,66	3.926,61	4.908,26
24,1 - 27	I	2.707,55	3.465,66	4.332,07	2.978,30	3.812,22	4.765,28	3.113,68	3.985,51	4.981,88
27,1 - 30	J	2.748,16	3.517,64	4.397,05	3.022,98	3.869,41	4.836,76	3.160,38	4.045,29	5.056,61

125 horas	160 horas	200 horas
R\$ 2.403,52	R\$ 3.076,50	R\$ 3.845,63

Escala Vertical: 1,015

Escala Horizontal:

1S = 1,0 2S = 1,1 3S = 1,15

Praça Fausto Cardoso, 12 - Itabaiana/SE - 3431-9705 - 13.104.740/0001-10